

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

THE THE STATE OF T

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92

Ofício CMDCA 019/2024

Tijucas, 07/02/2024

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS SR. ELOI MARIANO ROCHA C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes A RESOLUÇÃO CMDCA 003/2024 e ao EDITAL CMDCA 002/2023 – Edital de chamamento público de financiamento à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: UNIVALI							
CNPJ: 84.307.974/0001-06			Ru	Rua: PARÁ, 315 UNIVERSITARIO - Tijucas			
			SC	;		-	
Presidente: VALDIR CECHINEL FILHO				CPF: 443.476.009-25			
PROJETO TIJUCAS + OPORTUNIDADES							
MODALIDADE		PERÍODO		Termo d	le	Resolução CMDCA Nº	
PRESENCIAL		JANEIRO/MA	AIO	Fomento	Νo	003/202	
				018/202			
DATA DE INÍCIO 07/02/2024				DATA DE TERMINO 07/05/2024			
Público Previsto 100				Valor total autorizado R\$ 11.312,00			
DADOS BANCÁRIOS:BANCO DO BRASIL Agência 3420-7 CC 287.282-X							
CRONOGRAMA DE REPASSES							
PARCELA ÚN		15/02/2024		R\$	11.312,00		
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS							
Data	Prestação	Período d	Período de Referência				
07/06/2024	PARCELA ÚNICA	EXERCÍC	EXERCÍCIO - 07/02/2024 A 07/05/2024				

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamonos a disposição para maiores esclarecimentos.

BIANCA BIBIANI MACHADO Presidente do CMDCA Tijucas

Bianca B. Machado

Gestão 2023/2025